



DOM GREGÓRIO PAIXÃO, OSB

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Petrópolis

Aos que este NOSSO DECRETO virem,
saudação, paz e bênção no Senhor!

ANO JUBILAR DA DIOCESE DE PETRÓPOLIS
PELA PASSAGEM DOS 75 ANOS DE SUA CRIAÇÃO

CONSIDERANDO o 75º aniversário da criação desta Igreja Particular de Petrópolis, aos 13 de abril de 1946, pela Bula *Pastoralis qua urgemur*, do Venerável Papa Pio XII.

TENDO EM VISTA QUE um Ano Jubilar se faz ocasião perfeita para elevarmos às alturas celestes o nosso constante hino de ação de graças ao Senhor nosso Deus pela vida desta venerável Igreja Particular e por todos aqueles que fizeram e fazem de sua história.

RESOLVE

PROCLAMAR UM ANO JUBILAR, na presente data, no contexto da Solene Missa do Crisma, celebração em que se manifesta a plenitude de Nosso Sacerdócio Apostólico, E CONVOCAR todos os nossos Diocesanos para suas comemorações que se estenderão até o dia 14 de abril de 2022, ocasião em que o referido jubileu será encerrado.

COMUNICAR que, sendo o presente Jubileu um acontecimento de relevância ímpar para o Povo de Deus desta Diocese, a Sé Apostólica concedeu, desde que satisfeitas as devidas condições (Confissão sacramental, Sagrada Comunhão e oração pelas

Dom

intenções do Santo Padre), especial INDULGÊNCIA PLENÁRIA àqueles que, desapegados de todo pecado, participarem de suas celebrações, peregrinando à nossa Igreja Catedral e aí tomarem parte nas Celebrações Jubilares ou aí se colocarem em oração por um espaço de tempo.

DETERMINAR, de acordo com a faculdade a Nós conferida pela Penitenciaria Apostólica, outros Templos Jubilares nos quais se poderá lucrar a Indulgência Plenária:

1. as Igrejas Matrizes de nossa Diocese;
2. o Oratório principal do Seminário Diocesano Nossa Senhora do Amor Divino, em Petrópolis;
3. o Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus de Matozinhos, em Paraíba do Sul;
4. O recinto do chamado Poço Bento, em Magé.

CONCEDER ainda aos nossos reverendos sacerdotes a faculdade de organizar e promover Celebrações Jubilares nos templos determinados, para que, nestes tempos difíceis em que estamos vivendo, com a observância das medidas sanitárias, ocorram, em todo o território de nossa Diocese, Peregrinações de nossas comunidades paroquiais, pastorais e movimentos, para que assim, mesmo no contexto de uma pandemia, todos possam se beneficiar dos Sacramentos e do dom da Indulgência Plenária.

ESCLARECER QUE aqueles que estão gravemente impedidos de peregrinar a um Templo Jubilar, como estabeleceu a Santa Sé, poderão lucrar a Indulgência do Jubileu se, arrependidos de seus pecados e desejosos de satisfazerem, o quanto antes, as três condições habituais, unirem-se espiritualmente às peregrinações, oferecendo a Deus as suas preces eventuais sofrimentos.

FAZER SABER QUE, em nosso ano Jubilar, também acontecerá em nossa Diocese, com concessão da Sé Apostólica, um evento de singular importância: a Coroação Pontifícia da veneranda e histórica imagem de Nossa Senhora do Amor Divino, em nome e com a autoridade do Santo Padre, o Papa Francisco, em dia e horário a serem marcados e previamente comunicados.

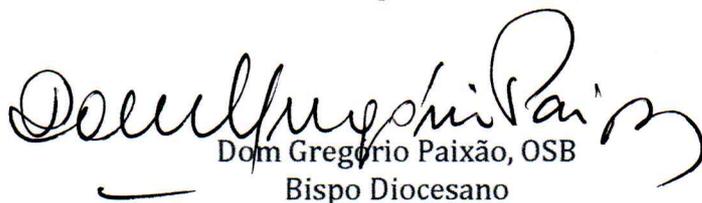
Don

INFORMAR QUE, com a Coroação Pontifícia, o Sucessor de Pedro reconhece oficialmente a devoção a Nossa Senhora do Amor Divino, estendendo-a a todo o mundo católico E, QUE AO TÉRMINO DESSA CELEBRAÇÃO, mediante especial faculdade concedida pela Santa Sé, CONCEDEREMOS BÊNÇÃO PAPAL, através da qual será concedida a Indulgência Plenária àqueles que estiverem presentes no ato, bem como aos que acompanharem, em tempo real, a sua transmissão.

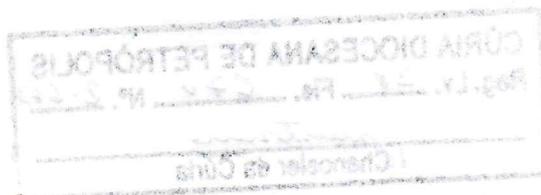
O CONTEÚDO DESTE DECRETO, bem como dos DECRETOS DA SANTA SÉ, sejam transcritos nos livros de Tombo de todas as Paróquias de nossa Diocese e amplamente divulgados.

ROGAMOS, insistentemente que a intercessão de Nossa Senhora do Amor Divino e de São José, seu castíssimo Esposo, nos acompanhem ao longo do Nosso Jubileu.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, no dia 1º de abril de 2021, abertura do Jubileu de Brilhante da Diocese de Petrópolis.


Dom Gregório Paixão, OSB
Bispo Diocesano


Pe. José Luiz Montezano
Chanceler da Cúria

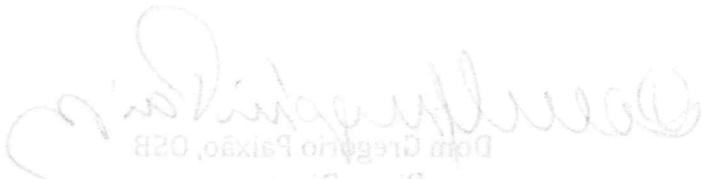


INFORMAR QUE, com a Coração Pontífice, o Sucessor de Pedro reconhece oficialmente a devoção a Nossa Senhora do Amor Divino, entendendo-a a todo o mundo católico. E, QUE AO TÉRMINO DESSA CELEBRAÇÃO, mediante especial faculdade concedida pela Santa Sé, CONCEDEREMOS BÊNÇÃO PAPAL, através da qual será concedida a Indulgência Plenária àquelas que estiverem presentes no ato, bem como aos que acompanharem, em tempo real, a sua transmissão.

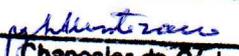
O CONTEÚDO DESTES DECRETOS, bem como dos DECRETOS DA SANTA SE, sejam transcritos nos livros de Tombo de todas as Paróquias de nossa Diocese e amplamente divulgados.

ROGAMOS, insistentemente que a intercessão de Nossa Senhora do Amor Divino e de São José, seu castíssimo esposo, nos acompanhe ao longo do Nosso Jubileu.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, no dia 1º de abril de 2021, abertura do Jubileu de Brilhante da Diocese de Petrópolis.


Dom Gregório Paixão, OSB
Bispo Diocesano


Pe. José Luiz Montezano
Chanceler da Cúria

CÚRIA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS
Reg. Lv. 28 Fis. C7v Nº. 2.663

Chanceler da Cúria